

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002339/2026**  
**Data 28/04/2026**

DECRETO 0002339/2026

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.151.128,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                       |              |                     |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                             | Fonte        | Valor               |
| 0000059        | 040001.0412200022.009<br>31901300000 | MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                  | 250000000000 | 118.844,04          |
| 0000114        | 050001.2012200022.006<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                          | 250000000000 | 682.100,00          |
| 0000324        | 090001.1212200072.006<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       | 250000250000 | 10.992,77           |
| 0000341        | 090001.1236100072.066<br>31901300000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 254000300000 | 18.645,72           |
| 0000341        | 090001.1236100072.066<br>31901300000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 254000700000 | 70.476,80           |
| 0000363        | 090001.1236500072.070<br>31901100000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 254000300000 | 12.338,52           |
| 0000364        | 090001.1236500072.070<br>31901300000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 254000300000 | 1.957,18            |
| 0000364        | 090001.1236500072.070<br>31901300000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 254000700000 | 61.068,95           |
| 0000372        | 090001.1236500072.071<br>31901100000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 254000700000 | 31.694,05           |
| 0000373        | 090001.1236500072.071<br>31901300000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 254000300000 | 1.858,58            |
| 0000373        | 090001.1236500072.071<br>31901300000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 254000700000 | 5.610,77            |
| 0000003        | 010001.0412200022.002<br>33901400000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 150000000000 | 1.140,00            |
| 0000030        | 020001.0412400022.004<br>33904600000 | ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                                 | 150000000000 | 1.300,00            |
| 0000486        | 030001.0206200022.005<br>33901800000 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                      | 150000000000 | 8.000,00            |
| 0000039        | 030001.0206200022.005<br>33904600000 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                  | 150000000000 | 1.100,00            |
| 0000054        | 040001.0412200022.006<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | 150000000000 | 10.100,00           |
| 0000180        | 070001.0824400092.041<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                                | 150000000000 | 500,00              |
| 0000220        | 070001.0824400092.087<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                 | 166100099999 | 300,00              |
| 0000361        | 090001.1236500072.069<br>33903900000 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 150000250000 | 113.100,66          |
| <b>TOTAL:</b>  |                                      |                                                                                                       |              | <b>1.151.128,04</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.015.587,38 (um milhão quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 135.540,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                      |              |          |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                            | Fonte        | Valor    |
| 0000025   | 020001.0412400022.004<br>31909100000 | ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO<br>SENTENÇAS JUDICIAIS                | 150000000000 | 1.300,00 |
| 0000033   | 030001.0206200022.005<br>31909100000 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO<br>SENTENÇAS JUDICIAIS | 150000000000 | 9.100,00 |

IMPRESSÃO: JAINE SCHULTZ PEREIRA

|                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                      |              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA</b><br><b>ESPÍRITO SANTO</b><br><b>27.104.363/0001-23</b><br><b>DECRETO Nº 0002339/2026</b><br><b>Data 28/04/2026</b> |                                      |                                                                                      |              |                   |
| 0000059                                                                                                                                                                                            | 040001.0412200022.009<br>31901300000 | MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150000000000 | 124.340,66        |
| 0000179                                                                                                                                                                                            | 070001.0824400092.041<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 150000000000 | 500,00            |
| 0000222                                                                                                                                                                                            | 070001.0824400092.087<br>44905100000 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                | 166100009999 | 300,00            |
| <b>TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                                      |              | <b>135.540,66</b> |
| Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.                                                                                            |                                      |                                                                                      |              |                   |
| Espírito Santo, ITARANA, 28 abril de 2026                                                                                                                                                          |                                      |                                                                                      |              |                   |
| VANDER PATRICIO                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                      |              |                   |